

SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Cessão onerosa, em caráter exclusivo, do direito de gerenciamento, processamento e pagamento da folha salarial dos servidores do Município...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 43/2025 - ID 195
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 247/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
LEI 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL Nº 636/2024
EXCLUSIVO LOCAL - PARAÍSO DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025
COMPRA E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - ID 187

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa Presencial 13/2025
Processo Administrativo 100/2025
O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 49/2025
Processo Administrativo 97/2025
O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 1875/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
Objetivo: Referente a refilagem e Manutenção do Motor do Veículo Oficial do Poder Legislativo - Veículo SPIN 1.8 LTZ ano modelo 18/19 número de fabricação nº 9BGIC7520KB153876, Placa BCP-46511, KM 190.950, na cidade de Paranavá - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025
Dispensa de Licitação nº 26/2025
Processo Administrativo nº 26/2025
A Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR torna público que, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ratificou a dispensa de licitação para contratação da empresa 20.686.898 Jose Luiz de Souza, CNPJ nº 20.686.898/0001-00, para compra material de expediente para secretarias do Poder Legislativo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2023
LICITAÇÃO Nº 60/2023 - Tomada de preços Nº 4/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecedor de camisetas personalizadas em malha PV, serigrafadas; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.536,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 08/07/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bi.org.br/; A Integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.elseweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PARANÁ
DECRETO nº 5.812/2025
Data: 17 de junho de 2025.
Súmula: Renomeação dos membros do Comissão Municipal de Educação
Analísadora do Auxílio Transporte e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal de São João do Caiú, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
DATA: 17 DE JUNHO DE 2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS "EDUCAR E NUTRIR NA ESCOLA" COM FOCO EM NUTRIÇÃO - AUTORIA DA NUTRICIONISTA SILVANA PUPO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Loanda-PR, 02/06/2025.
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.444.000.000-42, na qualidade de proprietário fiduciário do imóvel, conforme registro nº 09 da matrícula nº 24.878, Livro 2-RG, através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outra Avenças sob nº 0010335030, celebrado em 23/09/2022, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote de nº 04, da quadra nº 118, CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ÁGUAS DE PORTO RICO, situado no LOTEAMENTO PORTO DAS ÁGUAS, na cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 671,52 Metros Quadrados. Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores JACQUELINE FRANCIÊLE ASSE - CPF/MF Nº 035.812.779-30 e ALEXANDRE STEL EVANGELISTA - CPF/MF Nº 007.976.019-88, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convençados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços AMUNPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 55/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPOSTO DE ARMAÇÃO ELENTE
Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:
1 - Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPOSTO DE ARMAÇÃO ELENTE, conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
2 - DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 07 de Julho de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de Julho de 2025 às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07 de Julho de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bli.org.br Acesso Identificado
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Lote.
3 - Prazo Máximo de execução da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
4 - O preço máximo total admissível para o presente processo licitatório é de R\$1.335.070,00 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setenta reais).
5 - Tipo: MENOR PREÇO, Lote.
6 - Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.3.90.32.99.01.00 e 01.001.0010.0302.2009.2041.3.3.3.90.32.99.01.00 - Fonte 001.
7 - Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
DATA: 17 DE JUNHO DE 2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV (a) DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO DO AUTOMÓVEL CRUZE PLACAS RHS-9C72 LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ: 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
DESTINO: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO Nº 6420- JARDIM SANTOS DUMONT - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 78.909.389/0001-80
VALOR: R\$ 5.502,31 (Cinco mil quinhentos e dois reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ
Município: SANTO ANTONIO DO CAIÚ
DECRETO Nº 4885/2025, de 17 de Junho de 2025.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Departamento de Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Orgânica do Município de SANTO ANTONIO DO CAIÚ e a autorização contida na Lei Municipal nº 1476/2024, de 20 de Dezembro de 2024, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00, para a(s) seguinte(s) atividade(s) representada(s):
18.000 - DEPARTAMENTO FOMENTO AGRICOLAR
18.002 - CRIAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18.002.18.541.18.2223.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Art. 2º - São devolvidos em vigor no ato de sua publicação, as seguintes disposições em contrário:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025
O MUNICÍPIO DE Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 08/07/2025, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura com a metodologia BIM. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221 - E-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br e http://www.licitanet.com.br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 17 de junho de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024
LICITAÇÃO Nº 16/2024 - Pregão Nº 16/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLAUDEMIR BATISTA TEIXEIRA no Município de Nova Aliança do Ivaí.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº. 8/2024, até o dia 13/06/2026 e execução até o dia 13/09/2025, do qual a contratada saiu vencedora do Pregão Nº 16/2024.
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER a todos os interessados que PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA com sede na Rua Mato Grosso, 354, Alto da Glória, nesta cidade de Loanda-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.972.074/0001-51, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações, para o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL ESPERANÇA a ser implantado no imóvel: Uma área de terras com 34.308,00 metros quadrados, ou seja, 343 hectares, destacada do lote nº 15 da Gleba nº 15, da Colônia Paranavá, situada neste município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, devidamente matriculado sob nº 22.019, Livro 2-Reg. Geral, deste Serviço Registral. Composição do parcelamento do solo: I) 23.752,12 m² destinados aos lotes residenciais (100 lotes) da área total do loteamento; II) 544,61 m² destinados a Equipamento Comunitário sendo: a) 273,20 m² destinados à Estação Elevatória de Esgoto; b) 271,41 m² destinados à Área institucional; e III) 10.011,27 m² destinados ao sistema viário. Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, conforme Decreto nº 96/2025, de 12/06/2025, e pelas demais repartições competentes. É para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral.

Planta do "RESIDENCIAL ESPERANÇA - MAT. 22.019" - Mun. de Loanda - PR



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca o digital, subscrevi e assinou. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Acácio Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2025 PROCESSO Nº 51/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a Aquisição de Sacolas Big Bag para Preservação Ambiental e do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Município de Nova Aliança do Ivaí - PR.

Tabela com 5 colunas: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço. Item 1: Sacolas indicadas para coleta de resíduos Big Bag...

Com valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos Reais), em favor da Empresa C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLÓGICAS - CNPJ: 37.241.906/0001-08. Em conformidade com o Art. 75 da Lei 14133/2021, inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 17 de Junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



TERMO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO ERRADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, tapeçaria, peças, acessórios e pintura em geral, incluindo o fornecimento de peças originais, (com base na tabela traz valor / Sindirepra) para veículos pertencentes à frota desta municipalidade.

O Pregoeiro Oficial, Flávio Henrique Furlan da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2025, referente ao Processo Administrativo nº 50/2025, por razões de interesse público.

Justificativa:

Durante a revisão dos documentos e registros no sistema eletrônico, foi constatado erro quanto ao critério de julgamento, que constava como "Menor Preço por Item". No entanto, conforme previsto corretamente no edital, o julgamento deveria se dar pelo critério de "Maior Percentual de Desconto".

Dessa forma, considerando o vício sanável identificado, revoga-se integralmente o certame, evitando qualquer comprometimento à lisura do procedimento, sem gerar ônus às partes envolvidas ou prejuízo ao erário, em observância aos princípios da legalidade, da boa-fé administrativa e do interesse público.

A Administração informa que um novo processo licitatório será aberto, com a devida correção, e que nova data para a realização do certame será oportunamente publicada.

Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá revogar o processo licitatório em razão de fato superveniente devidamente comprovado que torne o procedimento inconveniente ou inoportuno, hipótese que ora se aplica.

Reitera-se que não houve prejuízo ao erário, nem a terceiros, tampouco ao interesse público, sendo esta medida adotada para garantir a segurança jurídica e a plena legalidade do procedimento.

Publique-se e cumpra-se.

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO, Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO...

Flávio Henrique Furlan da Fonseca, Pregoeiro Oficial.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Tabela com 2 colunas: REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022. Contrato nº 0111/2022.

Tabela com 2 colunas: CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, OBJETO, DATA INICIAL DO CONTRATO, DATA DO 3º ADITIVO (DE VALOR), DATA DO 5º ADITIVO (DE VALOR), DATA DO 7º ADITIVO (DE VALOR).

Tabela com 2 colunas: VALOR DO CONTRATO, VALOR DO ADITIVO, VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO, MOTIVAÇÃO DO ADITIVO.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



Ato de Renovação de Diárias (repúblicação)

Tabela com 5 colunas: Nº, DATA, FAVORECIDO, DESTINO VIAGEM, OBJETIVO DA VIAGEM. Inclui informações sobre viagens de trabalho e valores concedidos.

Cicero Caroni, Presidente.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Tabela com 2 colunas: REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022. Contrato nº 0111/2022.

Tabela com 2 colunas: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, OBJETO, DATA INICIAL DO CONTRATO, DATA DO 1º ADITIVO (PRAZO), DATA DO 2º ADITIVO (PRAZO), DATA DO 3º ADITIVO (VALOR), DATA DO 4º ADITIVO (PRAZO), DATA DO 5º ADITIVO (VALOR), DATA DO 6º ADITIVO (PRAZO), NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, MOTIVAÇÃO DO ADITIVO.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.810 De 17 de junho de 2025

Autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar na LOA/2025 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.817 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2025.

Tabela com 3 colunas: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lista itens autorizados como OBRAS E INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, etc.

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 203.000,00

Art. 2º

A cobertura do crédito adicional suplementar aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização de cancelamento total ou parcial, das seguintes dotações:

Tabela com 3 colunas: CÓDIGO, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, VALOR. Lista itens autorizados como ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DOSP, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, etc.

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 203.000,00

Art. 3º

Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para Autorização para instauração de Processo Administrativo objetivando a realização da revisão do VEICULO ONIX PLUS - PLACA SFL-3645, realizado por sua concessionária exclusiva. Os serviços serão prestados pela entidade: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 78.909.389/0001-80, com valor total de R\$ 3.286,00 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme plano de trabalho apresentado e juntado no processo. De acordo com Preenchimento Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2025. Fundamentado: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 027/2023.

Mirador/PR, 16/06/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2025

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fomento de playground infantil completo, objeto vinculado a DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 - CEDCA/PR - SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, que tem como objetivo o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Interiores às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78883,06; FONTE DE RECURSO: REDUZIDO - 610 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CEDCA/PR - SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO com contrapartida do Município de Diamante do Norte; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 09/07/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://comprasb.com.br; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte, 17 de junho de 2025.

Andrezza da Silva Pariz Agente de Contratação



Aviso de licitação Pregão Eletrônico 31/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecedor e instalação de conjunto de carregador frontal com concha, joystick de comando e mão de obra técnica, devidamente compatível com o trator YTO EX 854 Cabinado; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65000; FONTE DE RECURSO: REDUZIDO 657 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 08/07/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://comprasb.com.br; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte, 17 de junho de 2025

Andrezza da Silva Pariz Agente de Contratação



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Conta Referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Único de Assistência Social - PAS, exercício 2024.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 439 de 16 de outubro de 2018, e considerando o acompanhamento das ações e deliberação da reunião realizada em 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Conta Referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Único de Assistência Social - PAS, exercício 2024. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 16 de junho de 2024.

Marina Hernandes da Silva Aguiar Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato nº 066/2024- ID 2419 Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CFJ TRANSPORTES LTDA. CNPJ/MF N.º: 6.940.887/0001-07

OBJETO DO ADITAMENTO PRAZO:

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 12 meses, passando a vencer em 13/06/2026.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.

Mirador, 13 de Junho de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.806

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 78.413.961/0001-42
Av. Francisco Pinheiro Leães, 419 - Centro - Fone: 44 3900 3170
CEP - 87.790-501 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULisses de SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. 40/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 78/2025, conforme consta do Parecer Jurídico nº 09, de 18/06/2025, lavrada em que ficaram classificadas (8) (8) empresas (8) abaixo mencionadas(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS. EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, sendo:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like TERMOIMETRO INFRAVERMELHO LASER, TERMOIMETRO INFRAVERMELHO LASER, TERMOIMETRO INFRAVERMELHO LASER.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LOTE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CIRURGICA PRIME LDTA, CIRURGICA PRIME LDTA, CIRURGICA PRIME LDTA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LOTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, LOTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, LOTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PEE, GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PEE, GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PEE.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALICATA PORTA LINCR, ALICATA PORTA LINCR, ALICATA PORTA LINCR.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LINFORME, TAMANHO PEQUENO, LINFORME, TAMANHO PEQUENO, LINFORME, TAMANHO PEQUENO.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LOTE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PEE, GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PEE, GASTROSTOMIA, MODELO NÍVEL DE PEE.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALICATA PORTA LINCR, ALICATA PORTA LINCR, ALICATA PORTA LINCR.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALICATA PORTA LINCR, ALICATA PORTA LINCR, ALICATA PORTA LINCR.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA, BALANCA PEDÁTRICA.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.806

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'CADEIRA DE RODAS SIMPLES', 'CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR', 'CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'PLASTICO MASCLINO (PAPAGAIO)', 'COLUTOR URINÁRIO HOSPITALAR', 'COMPRESSA DE GAZE'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'CURATIVO ANTIMICROBIANO', 'CURATIVO DE ALGINATO', 'CURATIVO POS-COLETA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'CURATIVO POS-COLETA (TIPO "STOPPER")', 'CURATIVO POS-COLETA (TIPO "STOPPER")', 'DRENO DE PENROSE'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'ELETRODOS SEM 10 CM', 'EQUIPO MACROGOTAS', 'EQUIPO MICROGOTAS'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA', 'FRALDA GERIÁTRICA'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'PVP SOLUÇÃO ALCOOLICA', 'PVP SOLUÇÃO ALCOOLICA', 'REMOVEDOR DE ADESIVO'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SCALP Nº 21 CATERER', 'SCALP Nº 21 CATERER', 'SCALP Nº 21 CATERER'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SERINGA 3 ML', 'SERINGA 5 ML', 'SERINGA 10 ML'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL', 'SONDA NASOENTRAL'.

AVISO DE LEILÃO 01/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR
A Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade LEILÃO EXTRAJUDICIAL, na forma ELETRÔNICO/ONLINE, que será encerrado no dia 16/07/2025 a partir das 10h:00min, através do Portal www.mlanleiloes.com.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
DECRETO Nº 5.811
De 17 de junho de 2025
Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2025 e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.818 DE 13 DE JUNHO DE 2025.
DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$25.374,45 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2025.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their allocated values.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamento das das dotações:

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, VALOR. Lists specific budget items for road works and urbanism.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
LEI Nº 2.817 - republicada
Data 13 de junho de 2025
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2025.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their allocated values.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto na forma da presente lei, far-se-á mediante a utilização de cancelamento total ou parcial, das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists specific budget items for infrastructure and urbanism.

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2025 do Tribunal PCASP-PR nas Receltas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Atribuição de Contas do Estado do Paraná

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 13 de junho de 2025.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
Novo Aliança do Ivaí - PR, 17 de Junho de 2025.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (M.F.) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 414 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024
LICITAÇÃO Nº 31/2024 - Pregão Nº 21/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: CMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, AMPARADO PELA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto o REALINHAMENTO DE PREÇOS - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, de(s) item(s) relacionado(s) abaixo, totalizando o valor de R\$ 680,00 (SESCENTOS E OITENTA REAIS) da qual a contratada saiu vencedora, conforme permitido artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Table with 5 columns: ITENS, Descrição do produto/serviço, Quantidade, Valor Inicial, Valor Aditivo, Valor Final. Lists items for economic balance.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

PROCESSO Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS ODONTOLÓGICOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, INSCRITO NO CNPJ Nº 76.238.435/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 800, Centro, São João do Caiuá - PR, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. STEFAN TOMÉ PAUKA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, para REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa BERTH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita(a) no CNPJ/ME sob nº 57.642694/0001-88, sediada(a) na RUA MUNHOZ DA ROCHA, nº 760, SALA 02, CENTRO, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000, doravante designada CONTRATADO, neste ato representado(a) por ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, portadora do CPF sob nº 32.798.869-02, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na RUA BENEDITO LUCIO MACHADO, nº 834, CENTRO, CEP: 86430-000, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Portaria nº 4.300/2022 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS ODONTOLÓGICOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. E sua Dotação Orçamentária:

- 07.001.10.303.0022.2.087.3.3.90.30.00.00. - 2494 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.001.10.303.0022.2.087.3.3.90.30.00.00. - 32494 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.001.10.303.0022.2.087.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.001.10.303.0022.2.087.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.001.10.301.0022.1.079.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- 07.001.10.301.0022.1.080.4.4.90.52.00.00. - 303/1000/32518 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.345,30 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
1	20	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO -FRASCO COM 10 ML (COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXQUINOLEINA E ALCOOL ETILICO)	MAQUIRA MAQUIRA	Frasco	5	13,8000	65,4000
1	21	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM)DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS POR MARGEM E UM FRASCO DE LÍQUIDO 15 ML, CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Emb	10	15,1000	151,0000
1	44	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 100g.	MAQUIRA MAQUIRA	Caixa	4	21,2700	85,0800
1	49	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO. COMPONENTE:ACIDO FLUORIDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2-HIDROXIDO DE AMONIA, ASPECTO FISCOLÍQUIDO, VOLUME 12% FRASCO DE 100ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Unid	4	17,9000	71,6000
1	50	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ, BRANCO, AMARELADO, LEVE, INODORO, INSÍPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ASPERAS, FRASCO COM 50 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA.	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Unid	6	4,5900	27,5400
1	51	EUGENOL, LÍQUIDO; COMBUSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Frasco	6	10,4000	62,4000

1	55	ACETICO 0.5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICA	MAQUIRA MAQUIRA	Unid	20	53,9400	1.078,8000
1	56	CONDICIONADOR DE ACIDO FOSFORICO A 37% - EMBALAGEM COM 21 SERINGAS COM 2,5 ML CADA + 3 PONTIERS PARA APLICACAO COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA.	IODONTOSUL IODONTOSUL	Emb	40	3,0100	120,4000
1	57	PASTA PARA PROFLAXIA, 90 GRAMAS, AROMATIZADA, COM FLUOR, CARBONATO DE CALCIO, GRANULACAO (BAIXA ABRASIVIDADE) TUBO TRAZENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO	IODONTOSUL IODONTOSUL	Unid	8	4,0400	32,3200
1	63	OBTURADOR CURATIVO TEMPORARIO - CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO EM CURTO PRAZO DE CAVIDADES DENTARIAS - COLORACAO SEMELHANTE A DO DENTE. RAIOPACO. COM SECAGEM RAPIDA NA TEMPERATURA BUCAL. COMPOSTO	IODONTOSUL IODONTOSUL	UND	8	7,1700	57,3600
1	64	CONDICIONADOR CIBRURGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA MAQUIRA	Pet	50	19,9200	996,0000
1	65	CIMENTO RESTAURADOR A BASE DE IONOMEROS COM LIGAMENTO REFORÇADO COM RESINA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. - I	MAQUIRA MAQUIRA	Frasco	60	89,8000	5.388,0000

1	67	FRASCO COM 7.2ML (8G) LÍQUIDO E 1 FRASCO COM 15 G PÓ. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. C	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Frasco	10	3,8200	38,2000
1	69	BICARBONATO DE SODIO EXCLUSIVO PARA USO ODONTOLÓGICO UTILIZADO EM APARELHO DE PROFLAXIA. POSSUIR AGENTE FLUIDIFICANTE, UNIDADE E GRANULOMETRIA (FINA) CONTROLADOS PARA EVITAR OBSTRUÇÃO DO ENCANAMENTO	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UND	12	11,9000	142,8000
1	71	SERINGA DE SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISIVEL (2G) (REFERENCIA FLUOROSHILD-DENTSPLAV). COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVI	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Bloco	20	8,8000	176,0000
1	77	PERIÓTOMO DUPLO, RETO E CURVO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 90 x 160 x 60 MM COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOF	CASSIFLEX CASSIFLEX	UND	10	20,3000	203,0000
1	82	FIO RETRATOR EXTRAFINO N. 00- EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. COM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NÚMERO DE LOTE E COM REGISTRO NA ANVISA.	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Emb	10	14,5000	145,0000
1	84	AVENTAL RX PLUMBERFERO PACIENTE ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE NA COR CINZA, CONFECCIONADO EM	CSR CSR	Unid	6	605,2000	3.631,2000

Nº	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
1	85	BORRACHA PLUMBERFERA COM EM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,25 MM.P. COM ACABAMENTO EM DEBLIM. PROTECCAO I	CSR CSR	UND	2 436,6000 873,2000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anulação do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência e a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei nº 14.133/2021. E o prazo para entrega dos produtos deverá ser conforme o Termo de Referência, sendo admitida a entrega por etapas de entrega dos produtos a empresa poderá sofrer sanções.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO
Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá adotar a medida de revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado; ou

- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO I).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos Fiscal do Contrato conforme Portaria nº 6.423/2025, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei nº 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços não obriga ao MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Setor de Licitação junto com o Jurídico do Município, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

Os preços serão publicados na DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), e no site do Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, Departamento Solicitante negociará com o FORNECEDOR sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O FORNECEDOR, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolada no Setor de Protocolo do Município.

O Setor de Contabilidade emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo FORNECEDOR, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o MUNICÍPIO, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pelo Departamento Solicitante;

O Departamento Solicitante, deverá realizar o controle da entrega dos equipamentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo em seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto o MUNICÍPIO.

O Departamento Solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O MUNICÍPIO não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS
As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e diretrizes, práticas técnicas e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
É eleito o Foro da Comarca de Alto Paranavai - PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

São João do Caiuá/PR, 05 junho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Av. Gustavo Brigagão, 579 - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

(replicação)

Nº	55	DATA	17	Junho	2025
FAVORECIDO	Sidnei Vieira Gomes				
DESTINO VIAGEM	Curitiba - PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai, referente curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	24/06/2025				
RETORNO	27/06/2025				
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS	3,5				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	R\$. 2.326,31				
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:					

Cicero Caroni.
Presidente



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Fica ratificado o Contrato nº 39/2025 - ID: 2860/2025 cujo objeto é a recarga de gás de cozinha 13Kg, compreendendo:

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Gás de cozinha 13kg (GLP)	Supergasbras	Unid.	230,0003	R\$92,1400	R\$ 21.192,23

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Gás de cozinha 13kg (GLP)	Supergasbras	Unid.	1	R\$92,1400	R\$ 7.469,50

Fica ratificado os demais Termos.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
307856909

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes: bebedouro, câmera fotográfica digital, computador completo (desktop), monitor e notebook
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 04/07/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 04/07/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 925.195,70
LOCAL: www.licitaetnet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431.8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
paraisodonoeste@paraisodonoeste.pr.gov.br

Concorrência Pública nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 81/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023
CONVÊNIO 22/2022 - SEIL
5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 50/2023 - ID 196

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, situado na Avenida Tapejara, 88, PR, CNPJ 75.476.556/0001-58, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. 930.047-3 SSP/PR, CPF: 464.266.989-20 e a empresa RIO LIGIEIRO EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ 33.864.196/0001-11 localizada na Avenida Jose Alves Nendo, 527 no Jardim São Silvestre na cidade de Maringá estado do Paraná CEP 87.055-000, a seguir denominada CONTRATADA, representado por seu Administrador MARCOS RODRIGUES FRANÇA, portador da cédula de identidade R.G. 5.329.469-2, CPF 005.120.679-02, firmou o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 09/03/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

Todas as cláusulas permaneceram inalteradas com exceção da Clausula: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica Suprimido ao Contrato o Valor de R\$ 35.801,31 (trinta e cinco mil oitocentos e um reais e trinta e um centavos).

E assim, que por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paraisópolis do Norte, 17 de junho de 2025.

Município de Paraisópolis do Norte
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto

Rio Ligeiro Empreiteira de Obras Ltda
CONTRATADA
Marcos Rodrigues França

Vinicius Oliveira de Barros Oliveti
CREA PR 130.847/D
Engenheiro Fiscal Responsável

Sergio dos Anjos
Diretor do Departamento Serviços Públicos
GESTOR



MIRADOR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.806

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. ANEXO I DO EDITAL N.º 11.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. ANEXO II DO EDITAL N.º 11.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. ANEXO II DO EDITAL N.º 11.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. ANEXO II DO EDITAL N.º 11.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

ANEXO II DO EDITAL N.º 11.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

ANEXO II DO EDITAL N.º 11.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

ANEXO II DO EDITAL N.º 11.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. EDITAL N.º 11.01/2025. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA. AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, toma público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecedor de Prótese Total de Quadril VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 84.250,00...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LEI Nº. 0706/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências".

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Santo Antônio do Caiuá/PR. RESOLUÇÃO 02/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Caiuá e dá outras providências.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 056/2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências".

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. RESOLUÇÃO Nº. 01/2025. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010; e considerando a decisão em plenária no dia 16 de Junho de 2025 este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 18/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social. DIAMANTE DO NORTE/PR. RESOLUÇÃO Nº. 01/2025. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010; e considerando a decisão em plenária no dia 16 de Junho de 2025 este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Resolve:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LEI Nº. 0707/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências".

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.806

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lencas, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.501 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 46/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 78/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica/ram classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENDO:

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for chemical toilets, sound equipment, and stage lighting.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

Table with 8 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for stage lighting, sound equipment, and chemical toilets.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhada obrigatoriamente da CND conforme o RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Uma empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

O pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso
Período: Janeiro a Junho

Table with 5 columns: Previsão Inicial, Arrecadação, Excesso Verificado, Previsão Atualizada, Excesso Disponível. Shows data for 945 - SÃO JOÃO SIGTV ESTR3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saosjoaodocaiua.pr.gov.br

DECRETO Nº 5.814-2025
Data 17 de junho 2025
Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETA:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$14.684,31 (catorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2025.

Table with 3 columns: Descrição da Receita, Valor, Valor. Shows details for Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Table with 2 columns: Descrição da Receita, Valor. Shows details for Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR
DECRETO Nº 5.814-2025
Data da Publicação:
Edição:
Página(s):
EDITORIA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste)
CNPJ: 82.458.688/0001-12

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO CONTRATUAL
Ref. Contrato n.º 050/2025 – ID 2523/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ/MF: 76.583.004/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DE REGISTROS DE DÉBITOS NA BASE DO SISTEMA CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SCPC, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 12/06/2025
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número Minuta - Licitação: 58 código/Ciente: 25703 anulaminuta: 2025 cotat/credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Presencial Nº 25/2025
Processo Administrativo: 58/2025
A Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 87/2025.

Homologação
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Presencial nº. 25/2025, o(s) participante(s):
Vencedores dos Itens
43022 - INTELTELMA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO OPTICO/ALTIMOLOGICO SERVICIO 1 R\$3.130,00 R\$3.130,00
Total do Fornecedor: R\$3.130,00
Total Geral: R\$3.130,00

Dos recursos orçamentários:
27 - 00.000.0000.3339303917000000000.00000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR
Paranavai, 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 – ID 2861/2025.
CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4-SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

D M R BICAS, inscrita no CNPJ nº 41.141.952/0001-02, com endereço em Rua Caeté, 175, Jd. Botujuru, Jacupiranga/SP, representada pelo Sr. Davison Machado Rodrigues Bicas, portador do CPF 451.670.358-05, RG 40.637.807-1 SSP/SP.

OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos (Geladeira refrigerador)
VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025 – ID 2862/2025.
CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4-SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e
J K A LOPES COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.571.668/0001-58, com endereço em Rua Augusto Primo Negrini, 71, representada pelo Sr. Johnny Pereira Lopes, portador do CPF 075.512.469-32, RG 44.935.195-6.

OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos (Cooktop)
VALOR TOTAL: R\$ 411,00 (Quatrocentos e onze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 009/2025
Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA nome fantasia CIP – ASSESSORIA E CONSULTORIA "com cadastro CNPJ/MF: 48.725.098/0001-70, estabelecida na Av. Visconde de Guarupava, 2305, centro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.010-000, objetivando a realização de (01) uma inscrições no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais) cada, para que o inscrito participe de eventos/cursos/treinamentos para a servidora efetiva deste Poder Legislativo, para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho de suas atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela empresa acima na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025 com o tema: "O PAPEL DO CONTROLADOR INTERNO". Conforme Programa Anexo) com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 009/2025.

PARTICIPANTES/INSCRITOS:
MARIA ROZELI LIMA CPF: 604.037.302-44
Mirador/PR, 17 de Junho de 2025.

RENATA RODRIGUES ROBARA
Presidente da Câmara
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DE CONTRATO: 012/2025
ID DE CONTRATO: 255
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR.
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 01.087.743/0001-03

CONTRATADO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA nome fantasia CIP – ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ Nº 48.725.098/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: objetivando a realização de (01) UMA inscrição no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais) cada, para a inscrita servidora efetiva deste Poder Legislativo Municipal de Mirador participar de eventos/cursos/treinamentos, para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho de suas atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela CONTROLADOR INTERNO NA PRÁTICA LTDA nome fantasia CIP – ASSESSORIA E CONSULTORIA na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, com o tema: "O PAPEL DO CONTROLADOR INTERNO". Conforme Programa Anexo, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 009/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais), Discriminação
01.002.01.124.0001.2002- Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica..... R\$ 1.590,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/06/2025 à 30/06/2025
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de exigibilidade de licitação 007/2025.
Mirador-PR, 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CIP – ASSESSORIA E CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 010/2025
Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: VIACÃO GARCIA LTDA "com cadastro CNPJ/MF: 78.586.674/0001-07, estabelecida na Av. Celso Garcia CID, nº 1100, Boa Vista na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.039-000, objetivando a aquisição de (01) uma passagem de ida de Paranavai à Curitiba sendo R\$207,66 (duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos) cada uma, e uma passagem de Curitiba a Paranavai no valor de R\$ 213,69 (duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos) cada totalizando o valor de R\$ 421,35 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) para a inscrita, servidora Pública deste Poder Legislativo participar de eventos/cursos/treinamento em Curitiba, para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho das atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela CIP - ASSESSORIA E CONSULTORIA – empresarial CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 010/2025.

Mirador/PR, 17 de junho de 2025.

RENATA RODRIGUES ROBARA
Presidente da Câmara
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO: 013/2025
ID DE CONTRATO: 256

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ : 01.087.743/0001-03
VIACÃO GARCIA LTDA
CNPJ : 78.586.674/0001-07

Aquisição de Passagens para SERVIDORES deste Poder Legislativo de ida para Curitiba e volta - Paraná
01 (uma) Passagens de ida Paranavai à CuritibaR\$207,66 cada
02 (uma) Passagens de ida Paranavai à CuritibaR\$213,69 cada

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
01.002.01.124.0001.2002- Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 421,35
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/06/2025 à 30/06/2025
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente
MIRADOR – PARANÁ, 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR VIACÃO GARCIA LTDA